



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

EDITAL Nº 001/2020

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Considerando a necessidade de contratação de profissionais temporários para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa por meio do presente Edital torna pública que estarão abertas as inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo de Seleção simplificada para contratação temporária de profissionais, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO:

O presente processo seletivo destina-se a contratação de 6 (seis) profissionais para contratação temporária, pelo prazo de até 12 (doze) meses, e formação de cadastro de reserva, podendo ser prorrogado de acordo com o Artº 4 da Lei 3067/1999 e Lei 4610/2017.

As contratações serão feitas observando o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, desde que o prazo inicial mais o da prorrogação não ultrapassem a 24 (vinte e quatro meses), durante a vigência do presente edital, conforme a demanda, urgência e condições financeiras da Secretaria Municipal de Saúde, sendo facultada às partes a rescisão unilateral desde que notificada à outra com 30 (trinta) dias de antecedência. As funções a serem exercidas, número de vagas, carga horária, vencimentos e os requisitos básicos estão descritos nos Anexos 1, 2 e 3 deste edital.

A vigência do presente Edital será de 24 (vinte e quatro) meses. A contratação deverá observar a validade do edital.

2. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será realizada pelo candidato interessado através de entrega do currículo vitae na pelo endereço de e-mail **smsbm.processoseletivo@gmail.com**, do dia 27 a 29 de Junho de 2020.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos, que deverão ser acompanhados do original para fins de autenticação pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo:

- a) Currículo atualizado;
- b) Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração com validade de 30 dias);



c) Registro no Conselho de Classe pertinente a função.

4. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA E DA COMISSÃO COORDENADORA:

O presente Processo Seletivo Simplificado, obedecidas às normas constantes deste Edital, é realizada sob a responsabilidade da SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa, sendo o respectivo órgão auxiliado, no que tange aos procedimentos administrativos inerentes à presente seleção pública, por Comissão Coordenadora designada pela Secretaria, a qual é composta pelos seguintes membros, conforme Portaria nº 294/2019/SMSAU:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
DEBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO	GERENTE DE ADMINISTRATIVA	17217
BERNARDO ROMEO CALVANO	MÉDICO	05704
FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO	DIRETORA DO HOSPITAL DA MULHER	17219
MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15099
VERONICA LOPES LOUZADA VIDAL	GERENTE DE ENFERMAGEM	17464

5. DA AVALIAÇÃO:

A avaliação será efetivada mediante análise de currículo, considerando a experiência na área de atuação e, para alguns cargos cursos de aperfeiçoamento, tendo como pontuação nota entre zero a dez Pontos, que se dará da seguinte forma:

5.1 PARA O CARGO DE MEDICO PEDIATRA:

ITEM DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1 ponto para cada ano de experiência	06 Pontos
Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h.	1 ponto por curso realizado	04 Pontos

5.2 PARA O CARGO DE MEDICO GINECO/OBSTETRA:

ITEM DA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1 ponto para cada ano de experiência	06 Pontos
Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h.	1 ponto por curso realizado	04 Pontos



5.3 PARA O CARGO DE MEDICO ANESTESISTA:

ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA
Experiência profissional comprovada em área que atenda aos requisitos inerentes à função.	1 ponto para cada ano de experiência	06 Pontos
Cursos de aperfeiçoamento da área de atuação * Mínimo de 8 h.	1 ponto por curso realizado	04 Pontos

A avaliação documental apresentada pelo (a) candidato (a) será realizada pela Comissão Coordenadora, com apoio de servidores da SMS, no dia de 30/06/2020, até as 13:00 hs.

O resultado preliminar estará à disposição do público para consulta no dia de 30/06/2020, após as 14:00 hs sendo publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barra Mansa <http://www.barramansa.rj.gov.br/transparencia>

6. DOS RECURSOS:

Os (as) candidatos (as) que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, no dia 01 de julho de 2020, de 9:00 as 15:00, através de requerimento (anexo IV) justificando a sua discordância. Os recursos serão entregues no Hospital da Mulher , localizada na Rua Tenente Jose Eduardo nº 200 – Ano Bom – Barra Mansa.

O Resultado final estará à disposição do público para consulta a partir do dia 01/07/2020, a partir das 17:00 hs no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barra Mansa. <http://www.barramansa.rj.gov.br/transparencia>.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

No caso de empate, o desempate será em favor do candidato mais idoso, e, persistindo o empate, pela ordem de inscrição. O processo seletivo ocorrerá de forma gratuita em todas as suas etapas. Não haverá, em hipótese alguma, cobrança de taxas ou outros tributos.

Os candidatos ao processo seletivo deverão optar por apenas um cargo, sendo aceito apenas uma inscrição por candidato.

As vagas, bem como os cadastros de reservas, serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, a necessidade de preenchimento por ordem de prioridade e respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As convocações serão feitas, conforme necessidade da SMS, enquanto houver candidatos aprovados, observando a ordem classificatória.

Sendo convocado, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar.

Caso não se apresente, será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida a sua desistência.

Se por qualquer impedimento o candidato selecionado mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

No ato da inscrição o candidato assinará o termo de não acumulação de função (anexo VI), em conformidade com o disposto no Art 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de desclassificação quanto à confirmação do fato.

A carga horária de trabalho, bem como o turno poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade da SMS, sem prejuízo ao limite de jornada de trabalho total.

Barra Mansa, 26 de Junho de 2020.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E FUNÇÕES

1. MÉDICO ESPECIALISTA

Requisito Básico: Diploma de conclusão do curso Superior de Medicina, comprovação da Especialidade na área em que for concorrer com registro do órgão de classe.

Atribuições: Conforme Anexo IV.

Regime de trabalho: 20 horas/semanais

Remuneração: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito).

Vagas: 06



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

ANEXO II
Endereço das Unidades de Saúde

UNIDADE	ENDEREÇO
Hospital Materno Theresa Sacchi de Moura	Avenida Tenente José Eduardo, 200 – Ano Bom/ BM
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Luis Ponce, 263 – Centro/ BM



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

ANEXO III – CARGOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	ATRIBUTOS
Médico Pediatra	Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
Médico Gineco-Obstetra	Realizar atendimento na área de gineco-obstetricia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, partos, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área
Médico Anestesista	Verificar condições gerais dos pacientes no pré-operatório; ser responsável pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

ANEXO IV RECURSO

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Razões da discordância:

Avaliação da examinadora:

Resultado:

Barra Mansa, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Responsável pela avaliação: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

ANEXO V

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	26/06/2020
Período de Inscrição	27/06/2020 a 29/06/2020
Avaliação Curricular	30/06/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	30/06/2020
Interposição de Recursos	01/07/2020
Julgamento dos Recursos	01/07/2020
Divulgação do Resultado dos Recursos	01/07/2020
Divulgação do Resultado Final	01/07/2020